



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: nº 197 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 02 DE OUTUBRO DE 2014.

PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 117, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal 27/2010, a servidora **HELEOFABIA CARLA FRANCELINO DE SOUZA**, matrícula nº 21.081, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria de SAÚDE.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2014.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 01 de outubro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

-0-